



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78.643 000

Querência

Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 077/95
DE 08 DE MARÇO DE 1995

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA - FADEM:

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, APROVOU e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Orçamento anual do corrente exercício, destinado a amortização da dívida contratada - FADEM (Fundo de Apoio de desenvolvimento dos Municípios).

Projeto 076- Amortização de dívida Contratada.

4.3.5.0 - Amortização de dívida interna

4.3.5.1 - Amortização de dívida contratada R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º será utilizado recursos da dotação 3.2.6.6. encargos de outras dívidas do Projeto nº 030 no setor de Tributação na Secretaria de finanças.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência MT, em 02 de março de 1995.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL